



Portaria nº 501, aos 19 de maio de 2026

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 04/05/2026 à 02/06/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. DILENE MANOEL SILVEIRA, RG nº 13.599.683-1, lotada no cargo de Psicólogo e designada para o cargo de Articulador de Saúde Mental F.C, junto à Secretaria de Saúde;

2. FRANCINNY HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA, RG nº 25.986.200-9, lotada no cargo de Cadastrador Social e designada para o cargo de Coordenador de Proteção Social Básica C.C, junto à Secretaria de Assistência Social;

3. JESSICA LOPES DE OLIVEIRA FOGACA, RG 47.380.497-9, lotada no cargo de Psicólogo, junto à Secretaria de Assistência Social e

4. MARISOL DE FÁTIMA FERREIRA PIRES, RG 15.943.164-5, lotada no cargo de Escrivário, junto a Secretaria de Administração.

Art. 2º—Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 19 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

M.P.

